



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 986/2019
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **LUCIANA DA SILVA SANTOS**, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (Oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (A) **LUCIANA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 019.545.425-18 e do RG n.º 1546169 SSP/SE, Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal